

**Pompeu Sampaio Saraiva**) Corregedora-Geral do Ministério Público/Conselheira decana e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

**PORTARIA Nº 5795/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento de estágio por parte de **Levi Aguiar Chaves**, datado de **19/10/2015**, estagiário do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmico do curso de **Direito**.

**RESOLVE** revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pelo mencionado estagiário com efeito retroativo a **16/10/2015**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
Procurador-Geral de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1403/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 06 de outubro de 2015 a 05 de outubro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1403/2015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

N.º	NOME	ÁREA
01	POLLYANNA ARAÚJO APOLINÁRIO	DIREITO
02	DANIELLA MARIA FURTADO SIQUEIRA DA SILVA	DIREITO
03	FLÁVIA LUIZA BRITO PEREIRA	DIREITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2015**  
**PROCESSO Nº 15595339\_7 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE**, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, com endereço na Av Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.500.641/0001-29, com sede na ST SRTVS Quadra 701, Conjunto D, Bloco C, s/n, Loja 210, 220, CEP: 70.340-000, Asa Sul, Brasília-DF;

**III – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de 03 (três) cadeira poltrona giratória espaldar alto em tela, com braços e apoio de cabeça – vegas - 1005i, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Ata de Registro Preços nº 33/2015 – do Ministério da Saúde, Secretaria Executiva – Subsecretaria de Assuntos Administrativos – Coordenação Geral de Material e Patrimônio, lavradas de acordo com os resultados das licitações sob a forma de **Pregão Eletrônico nº 07/2015**, respectivamente, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº 28.089, de 10.01.2006, nº 28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal N.º 3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado..

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE.

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

**VII - VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 6.760,50 (seis mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 434 0610001.14.122.500.19078.22.44905200.00.0.40 (para aquisição de material

permanente)

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2015

**X - SIGNATÁRIOS:** Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e SHEMY JIBRAN HSIEH e VINICIUS PINA PINHEIRO, pela empresa Giom Comércio e Representações de Móveis Ltda.

Régis Gonçalves Pinheiro  
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO N° 34/2015  
PROCESSO N° 15571159\_8 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE**, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, com endereço na Av Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 60.656.774/0001-05, com sede na Av. Rudolf Dafferner, n.º 867, Bairro Boa Vista, CEP: 18.085-005- Sorocaba - SP;

**III – OBJETO:** O objeto do presente contrato é aquisição de 38 (trinta e oito) cadeira fixa sem braço, em polipropileno e 30 (trinta) longarina 03 (três) lugares, em polipropileno

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Ata de Registro Preços n.º 01/2015 – do **Tribunal de Justiça de Alagoas**, lavradas de acordo com os resultados das licitações sob a forma de **Pregão Eletrônico n.º 0092- A/2013**, respectivamente, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais n.º 28.089, de 10.01.2006, n.º 28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal N.º 3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado..

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE.

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

**VII - VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 44.932,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais)

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 434 06100001.14.122.500.19078.22.44905200.00.0.40 (para aquisição de material permanente)

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2015

**X - SIGNATÁRIOS:** Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Ednaldo Xavier de Melo, pela empresa Alberflex Indústria de Móveis Ltda

Régis Gonçalves Pinheiro  
Assessor Jurídico

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

**Nº DO DOCUMENTO 39/ 2015**

**PROCESSO N.º :** 15391467\_0 e apenso 15370408\_0/2015 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

**OBJETO:** Pagamento das inscrições de 03 (três) Defensores Públicos no **X CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA**, que será realizado nos dias 22 e 23/10 do corrente ano, na cidade de Belo Horizonte – MG.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento das inscrições de 03 (três) Defensores Públicos no X CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA, que será realizado nos dias 22 e 23/10 do corrente ano, na cidade de Belo Horizonte – MG, ministrado pela IBDFAM, com fundamento e amparo legal nos art. 13, VI, c/c o art. 25, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art. 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o congresso e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da referida associação inviabiliza a competição.

**VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 511 06200001.14.128.500.28589.22.33903900.70.1.40**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** art. 13, VI, c/c o art. 25, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art. 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001.

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 02.571.616/0001-48, situada na Rua Tenente Brito Melo, n.º 1215, 8º ANDAR, Bairro: Barro Preto, Cep: 30180040, Belo Horizonte/MG.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE :** A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado, considerando o parecer n.º 885/2015 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra.

**RATIFICAÇÃO :** Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo n.º 15391467\_0 e apenso 15370408\_0 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro  
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO N° 31/2015  
PROCESSO N° 15595339\_7 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE**, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, com endereço na Av Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º

05.500.641/0001-29, com sede na ST SRTVS Quadra 701, Conjunto D, Bloco C, s/n, Loja 210, 220, CEP: 70.340-000, Asa Sul, Brasília-DF;

**III – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliários: (mesa autoportante, gaveteiro volante, armário baixo com 1 (prateleira, mesa reta, cadeira interlocutora, mesa reunião ovalada, mesa reunião redonda, mesa reta grande, divisor lateral para estação de trabalho plataforma), listados no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 02/2015, para atender as necessidades do Núcleo de Maracanaú da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Ata de Registro Preços nº 02/2015 – da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA do Ministério da Saúde, lavradas de acordo com os resultados das licitações sob a forma de **Pregão Eletrônico nº 26/2014**, respectivamente, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº 28.089, de 10.01.2006, nº 28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº 3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado..

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE.

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

**VII - VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 73.531,00 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais)

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 434 06100001.14.122.500.19078.22.44905200.00.0,40 (para aquisição de material permanente)

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2015

**X - SIGNATÁRIOS:** Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e SHEMY JIBRAN HSIEH e VINICIUS PINA PINHEIRO, pela empresa Giom Comércio e Representações de Móveis Ltda.

Régis Gonçalves Pinheiro  
**Assessor Jurídico**